



Ofício nº 161/2024

Mandaguáçu (PR), 27 de agosto de 2024

Senhor Prefeito Municipal:

Encaminhamos para sanção, com observância do contido no artigo 38 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei abaixo relacionado, apreciado e aprovado por este Poder Legislativo Municipal:

Nº 026/2024 - Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, e dá outras providências.

Atenciosamente.

RECEBIDO
Em 27/08/24
flm.

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
MANDAGUAÇU – PARANÁ